**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que informe a esta Casa Legislativa, por que foi tentada a retirada da banca de frutas situada no terreno público na Rua XI de Agosto, 344 sendo que a mesma é amparada pelo DECRETO MUNICIPAL N°. 17.583 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016. Se a banca está irregular solicito a Exma., quais são as irregularidades? E no caso de estar irregular, qual seria o procedimento necessário para a regularização?

**J U S T I F I C A T I V A**

 Na última semana houve grande comoção nas redes sociais após o comerciante de frutas, Francisco Cardoso, gravar e postar um vídeo onde denuncia ação truculenta por parte do setor de Fiscalização da Prefeitura.

 É de público e notório conhecimento que o Brasil passa por uma crise econômica de grande envergadura que atinge fundamentalmente a classe trabalhadora e os mais pobres de nosso país.

 Tatuí não fica longe desse cenário e apresenta no último período alto índice de desemprego. Muitos de nossos munícipes que enfrentam essa dura realidade vão atrás do trabalho informal ou alternativas criativas de sustentação financeira.

 É dever do poder público empenhar-se na fiscalização das atividades comerciais da cidade e incentivar a regularização como política pública, no entanto de maneira alguma se admite, visto o delicado contexto apresentado, um posicionamento “proibicionista” por parte da Prefeitura.

 Tendo em vista a sensibilidade social que a Excelentíssima Senhora Prefeita demonstrou no Fundo de Solidariedade e com ações já nos primeiros dias de gestão, através deste, levo ao seu conhecimento a situação citada. Requerendo assim explicação sobre o caso citado e a possibilidade de resolução do mesmo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de fevereiro de 2017.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**